#### PROGRAMA BOLSA VERDE MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA)

FONTE	PROGRAMA BOLSA VERDE
CONCEDENTE	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA)
A QUEM SE DESTINA	O Bolsa Verde – Instituído pela Lei nº 12.512/2011 e regulamentado pelo Decreto nº 7.572/2011, o Bolsa Verde tem o objetivo de promover a cidadania e melhoria das condições de vida e incentivar a conservação dos ecossistemas por meio da manutenção e do uso sustentável. O programa busca, ainda, elevar a renda da população em situação de extrema pobreza que exerça atividades de conservação dos recursos naturais no meio rural, além de incentivar a participação dos beneficiários em ações de capacitação ambiental, social, técnica e profissional.
OBJETO	<ul> <li>São áreas importantes para conservação da natureza escolhidas e mantidas pelo Governo:</li> <li>RESEX (Reservas Extrativistas); FLONAS (Florestas Nacionais); RDS (Reservas de Desenvolvimento Sustentável);</li> <li>PAE (Projeto de Assentamento Extrativista), PAF (Projeto de Assentamento Agroflorestal), PDS (Projeto de Assentamento de Desenvolvimento</li> <li>Sustentável) e PA (Projetos de Assentamento);</li> <li>Territórios de Ribeirinhos com Termo de Autorização de Uso</li> <li>Essas áreas devem ter cobertura vegetal prevista nas Leis Ambientais e instrumento de gestão.</li> </ul>
VALOR DO INVESTIMENTO	O programa concede R\$ 300 reais, de três em três meses, para famílias que sejam beneficiárias em áreas de prioridade de conservação ambiental.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	Para o ingresso no Programa Bolsa Verde os interessados deverão seguir os seguintes passos:  Estar no "Cadastro Único para Programas Sociais" (CadÚnico)  Estar dentro do perfil de renda no valor de R\$ 85 reais mensais por pessoa  Estar no Bolsa Família  A área esteja de acordo com as leis ambientais e possua instrumento de gestão  Por meio do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) a família pode ter acesso aos programas sociais, como o Bolsa Família, Bolsa Verde, PRONATEC, entre outros. Para se inscrever no CadÚnico, a família deve procurar a sede da prefeitura ou um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e solicitar a inclusão.
INFORMAÇÕES	Disponível no endereço <a href="http://www.mma.gov.br/desenvolvimento-rural/bolsa-verde">http://www.mma.gov.br/desenvolvimento-rural/bolsa-verde</a> CONTATO:  Gerência de Gestão Socioambiental  Departamento de Extrativismo  Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável  Ministério do Meio Ambiente  Esplanada dos Ministérios, bloco B, 7º andar, sala  Cep. 70.068-901 – Brasília/DF  Tel. (61) 2028-1143  Email: <a href="mailto:bolsaverde@mma.gov.br">bolsaverde@mma.gov.br</a> Facebook: <a href="mailto:www.facebook.com/ministeriomeioambiente">www.facebook.com/ministeriomeioambiente</a>



### EDITAL DE APOIO A PROJETOS - FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO

- PDC 2 Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- PDC 4 Conservação e Proteção dos Corpos d'Água.

FONTE	EDITAL DE APOIO A PROJETOS
CONCEDENTE	FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO
TIPO DE FINANCIAMENTO	Financiamento a fundo perdido.
A QUEM SE DESTINA	Os editais de apoio a projetos da Fundação Grupo Boticário são destinados somente a pessoas jurídicas sem fins lucrativos, como organizações não-governamentais ou fundações e associações. Não são aceitas propostas de instituições públicas, inclusive universidades, inscritas como instituição responsável. Estas instituições podem participar das propostas como instituições parceiras.
OBJETO	<ul> <li>A Fundação Grupo Boticário apoia financeiramente projetos que contribuam efetivamente para a conservação da natureza no Brasil. As linhas temáticas são:</li> <li>Unidades de Conservação de Proteção Integral (continentais e marinhas) e RPPNs: criação, ampliação e execução de atividades prioritárias de seus Planos de Manejo;</li> <li>Espécies Ameaçadas: execução de ações prioritárias dos Planos de Ação Nacional (PAN) para espécies e ecossistemas e definição de status de ameaça;</li> <li>Ambientes Marinhos: estudos, ações e ferramentas para proteção e redução da pressão sobre a biodiversidade marinha;</li> <li>Políticas Públicas: implementação e fortalecimento de incentivos para conservação, instrumentos legais para fiscalização e proteção da biodiversidade, consolidação de áreas protegidas e parcerias para conservação. Essa temática é exclusiva para o Apoio a Programas.</li> <li>Para que a inscrição da proposta seja concretizada, é necessário atender todos os requisitos, conforme os formulários e as orientações disponíveis para cada linha de apoio.</li> </ul>
VALOR DO INVESTIMENTO	O valor total destinado a este edital é de R\$1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais). A Fundação Grupo Boticário não determina valores mínimos ou 3 máximos para as propostas. A cada edital, em média, são apoiadas de 10 a 13 propostas.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	Os prazos de envio de propostas são:  1º de fevereiro até 31 de março (abrangência nacional).  2º semestre: 1º de julho até 31 de agosto (Edital específico: a definir).
INFORMAÇÕES	Acessar o link <a href="http://www.fundacaogrupoboticario.org.br/pt/o-que-fazemos/editais/pages/apoio-projetos-linhas.aspx">http://www.fundacaogrupoboticario.org.br/pt/o-que-fazemos/editais/pages/apoio-projetos-linhas.aspx</a> Faça o download das Orientações para Elaboração de Projetos e do Edital de Apoio a Projetos – 1º Semestre 2017 Em caso de dúvidas, entrar em contato com: Ciência e Informação: (41) 3318-2639, em horário comercial (das 8h às 17h30), de segunda a sexta-feira E-mail: <a href="mailto:edital@fundacaogrupoboticario.org.br">edital@fundacaogrupoboticario.org.br</a> e Site: <a href="http://www.fundacaogrupoboticario.org.br">http://www.fundacaogrupoboticario.org.br</a>



#### PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO E À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM REGULAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – PRÓ-RECURSOS HÍDRICOS - CHAMADA N° 16/2017 COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES) E A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)

Este fundo financeiro <u>"PODERÁ"</u> atender a elementos dos seguintes PDC´s do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí:

PDC 8 – Capacitação Técnica, Educação Ambiental e Comunicação Social.

FONTE	Programa de apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Regulação e Gestão de Recursos Hídricos – Pró-Recursos Hídricos - Chamada N° 16/2017
CONCEDENTE	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Agência Nacional de Águas (ANA)
A QUEM SE DESTINA	Instituições de Ensino Superior com infraestrutura para oferecerem programas de Mestrado e Doutorado, conforme o edital.
OBJETO	Estimular no País a realização de projetos conjuntos de pesquisa com vistas a possibilitar o desenvolvimento de pesquisas científicas e a formação de recursos humanos pós-graduados nas áreas de Regulação e Gestão de Recursos Hídricos, contribuindo, assim, para desenvolver e consolidar o conhecimento brasileiro contemporâneo na área.  São temas prioritários, dentro da área:  Modelagem e arranjos institucionais para gestão de recursos hídricos;  Instrumentos e ferramentas de gestão de recursos hídricos;  Governança e participação social na gestão de recursos hídricos;  Regulação de Recursos Hídricos;  Monitoramento, controle e fiscalização de usos da água;  Instrumentos, metodologias e tecnologias para alocação de água;  Recursos Hídricos e Florestas e  Segurança de Barragens.
VALOR DO INVESTIMENTO	Segundo o edital as propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global estimado de R\$ 11.556.000,00 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil reais), oriundos da ANA, para financiar despesas de custeio, capital e bolsas aprovadas na presente Chamada, a serem contratadas e pagas diretamente pela CAPES.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	A data-limite para a realização das inscrição dos projetos vai até 28/06/2017
INFORMAÇÕES	Para abrir a página do programa acesse <a href="http://capes.gov.br/bolsas/programas-especiais/programa-capes-ana-pro-recursos-hidricos">http://capes.gov.br/bolsas/programas-especiais/programa-capes-ana-pro-recursos-hidricos</a> . Neste link os interessados poderão ter acesso aos <a href="mailto:Documentos para download">Documentos para download</a> . Contato através do e-mail: prorecursoshidricos@capes.gov.br



## CHAMADA DE SOLUÇÕES ÁGUA+ ACESSO INSTITUTO COCA-COLA BRASIL E PARCEIROS

FONTE	CHAMADA DE SOLUÇÕES ÁGUA+ ACESSO
CONCEDENTE	INSTITUTO COCA-COLA BRASIL E PARCEIROS
A QUEM SE DESTINA	Podem participar pessoas físicas representando uma empresa, pessoa jurídica legalmente instituída, grupo de pesquisa, universidade ou organização social que esteja estabelecida ou em fase pré-operacional – ainda não registrada, mas com produto ou serviço em estágio de maturidade suficiente para a execução de projetos pilotos em campo.
ОВЈЕТО	A presente chamada de soluções é portanto direcionada a inovadores, empresas, cientistas, empreendedores e desenvolvedores que queiram receber apoio e ver suas soluções implementadas em campo para que possam impactar a vida de milhares de brasileiros ainda não atendidos por serviços públicos de água.
VALOR DA PROPOSTA	O apoio para as soluções escolhidas será de até 150 mil reais, e estão disponíveis nesse edital 1 milhão e 500 mil reais.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	Inscrições podem ser enviadas até o dia 07/07/2017, e deverão ser encaminhadas por e-mail.
INFORMAÇÕES	Notícia no site da ABCR: <a href="http://captadores.org.br/2017/06/02/instituto-coca-cola-lanca-primeira-edicao-do-edital-agua-acesso/">http://captadores.org.br/2017/06/02/instituto-coca-cola-lanca-primeira-edicao-do-edital-agua-acesso/</a> Através do link: <a href="http://aguamaisacesso.com.br/">http://aguamaisacesso.com.br/</a> Edital: <a href="http://aguamaisacesso.com.br/documents/Regulamento">http://aguamaisacesso.com.br/documents/Regulamento</a> Chamada de Solucoes Agua+Acesso 2017.pdf



#### PDC 4 - CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS CORPOS D'ÁGUA;

FONTE	CHAMADA CNPQ/ICMBIO
CONCEDENTE	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBIO)/ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPQ)
TIPO DE FINANCIAMENTO	Financiamento a fundo perdido.
A QUEM SE DESTINA	Os principais beneficiários da ação de pesquisa são pesquisadores, estudantes (graduação e pós-graduação), educadores, técnicos, comunidades locais, visitantes e gestores das unidades de conservação, formuladores de políticas públicas, entre outros.
OBJETO	Contribuir para a implementação das estratégias de manejo, uso sustentável e conservação na Caatinga e na Mata Atlântica, com a valorização de pesquisas interdisciplinares e socioambientais sobre biodiversidade, a formação de recursos humanos e a integração de gestores das Unidades de Conservação nesses biomas e das comunidades do entorno na pesquisa e em ações de educação e divulgação do conhecimento. Fortalecer as capacidades regionais e nacional de pesquisa interdisciplinar sobre serviços ecossistêmicos, patrimônio cultural e recursos naturais, a inclusão social e a inserção das Unidades de Conservação e seu entorno nos Biomas Caatinga e Mata Atlântica no desenvolvimento regional, incorporando a temática da biodiversidade, considerada área estratégica, tendo em vista o desenvolvimento ambientalmente sustentável. Chamada pública de apoio a projetos de pesquisa em 19 unidades de conservação federais nos biomas Caatinga e Mata Atlântica.  Caatinga: Esec de Aiuaba (CE), Resec Raso da Catarina (BA), Esec do Seridó (RN), Parna do Catimbau (PE), Parna da Chapada Diamantina (BA), Parna da Serra da Capivara (PI), Parna Serra das Confusões (PI), Parna de Sete Cidades (PI) e Parna de Ubajara (CE).  Mata Atlântica: Flona de Rio Preto (ES), Parna dos Campos Gerais (PR), Parna de Caparão (ES/MG), Parna do Itatiaia (RJ/MG), Parna Do Monte Pascoal (BA), Parna da Serra da Bocaina (RJ/SP), Parna da Serra dos Orgãos (RJ), Rebio de Pedra Talhada (AL/PE), Resex Marinha da Baia de Iguapé (BA), Revis dos Campos de Palmas (PR).
VALOR DO INVESTIMENTO	As propostas aprovadas serão financiadas com recursos de origem federal no valor global de R\$ 4.013.184,25 (quatro milhões e treze mil e cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) oriundos do orçamento do ICMBio, a serem liberados em três parcelas.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	As inscrições serão aceitas de 22 de agosto até o dia 6 de outubro de 2017, no site do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no endereço <a href="http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?ppid=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&amp;filtro=abertas&amp;detalha=chamadaDivulgada&amp;idDivulgacao=76-22">http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?ppid=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&amp;filtro=abertas&amp;detalha=chamadaDivulgada&amp;idDivulgacao=76-22</a>
INFORMAÇÕES	No site <a href="http://www.icmbio.gov.br/portal/ultimas-noticias/20-geral/9118-aberta-selecao-para-projetos-de-pesquisa-em-ucs">http://www.icmbio.gov.br/portal/ultimas-noticias/20-geral/9118-aberta-selecao-para-projetos-de-pesquisa-em-ucs</a> Comunicação ICMBio - (61) 2028-980

# CONSERVAÇÃO, USO SUSTENTÁVEL E BOA GOVERNANÇA DA BIODIVERSIDADE EM QUATRO BIOMAS VULNERÁVEIS NO CENTRO DA AMÉRICA DO SUL

Comissão Europeia, braço executivo da União Europeia

Este fundo financeiro "PODERÁ" atender a elementos dos seguintes PDCs do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí:

PDC 4 - Conservação e Proteção dos Corpos d'Água.

FONTE	CONSERVAÇÃO, USO SUSTENTÁVEL E BOA GOVERNANÇA DA BIODIVERSIDADE EM QUATRO BIOMAS VULNERÁVEIS NO CENTRO DA AMÉRICA DO SUL
CONCEDENTE	COMISSÃO EUROPEIA, BRAÇO EXECUTIVO DA UNIÃO EUROPEIA
A QUEM SE DESTINA	Organizações da sociedade civil.
OBJETO	O objetivo específico desse edital, é a conservação de ecossistemas saudáveis e funcionais, a promoção de sistemas de produção sustentáveis e o fortalecimento de mecanismos eficientes e inclusivos de governança. A União Europeia financiará até 80% das propostas apresentadas. As propostas enviadas devem ter duração prevista entre 36 a 60 meses, e podem ser escritas em espanhol ou em português (o edital, porém, está apenas em espanhol).
VALOR DO INVESTIMENTO	Estarão disponíveis Nove Milhões e 250 Mil Euros (cerca de 31 milhões e 240 mil reais), e apoiará propostas com recursos que variam de 1 milhão a 2 milhões e 500 mil euros (3 milhões e 370 mil reais e 8 milhões e 440 mil reais, aproximadamente).
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	O prazo para envio das propostas termina as 17 horas do dia 05 de maio, no horário de Bruxelas (Bélgica). Para evitar problemas com o fuso horário, recomendamos enviar até o dia 04 de maio.
INFORMAÇÕES	Para mais informações:  Notícia divulgada no site da ABCR: <a href="http://captadores.org.br/2017/03/30/uniao-europeia-lanca-edital-para-apoiar-projetos-de-conservacao-e-biodiversidade-na-america-do-sul/">http://captadores.org.br/2017/03/30/uniao-europeia-lanca-edital-para-apoiar-projetos-de-conservacao-e-biodiversidade-na-america-do-sul/</a> Site da instituição e documentos disponíveis:

#### Desafio Melhores Práticas Climáticas

Observatório Melhores Práticas Climáticas

Este fundo financeiro "PODERÁ" atender a elementos dos seguintes PDCs do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí:

• PDC 7 – Preservação e defesa contra eventos hidrológicos extremos.

FONTE	Desafio Melhores Práticas Climáticas
CONCEDENTE	Observatório Melhores Práticas Climáticas – Tema "construindo resiliência local para o risco de desastres climáticos"
A QUEM SE DESTINA	Organizações da sociedade civil.
OBJETO	O concurso está aberto a práticas (projetos, iniciativas, ferramentas ou ideias) destinadas a aumentar a capacidade das comunidades urbanas e rurais para preparar e responder a desastres relacionados ao clima.  Submissões não consistentes com o tema do Concurso do BCP de 2017, mesmo se projetos louváveis em si, não serão levados em consideração. As práticas admissíveis podem apresentar:  • Uma ideia nova ou  • Um projeto já existente (em fase preliminar, em curso ou já concluído).  As propostas devem referir-se a ideias ou projetos concretos: documentos de investigação ou iniciativas de divulgação não serão tomados em consideração. As práticas devem ser submetidas de acordo com as regras explicadas neste Regulamento e no Convite à Apresentação de Propostas de 2017 e seguindo as diretrizes publicadas na plataforma Best Climate Practices.
VALOR DO INVESTIMENTO	O apoio é de 3 mil euros, mais de 10 mil reais.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	As propostas devem ser enviadas até o dia 31 de maio, em inglês. As escolhidas serão abertas para escrutínio público, online.
INFORMAÇÕES	Para mais informações:  Notícia divulgada no site da ABCR: <a href="http://captadores.org.br/2017/04/26/desafio-melhores-praticas-climaticas-e-uma-oportunidade-para-organizacoes-brasileiras/">http://captadores.org.br/2017/04/26/desafio-melhores-praticas-climaticas-e-uma-oportunidade-para-organizacoes-brasileiras/</a> Site da instituição e documentos disponíveis: <a href="http://www.bestclimatepractices.org/contest/">http://www.bestclimatepractices.org/contest/</a>



- PDC 2 Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- PDC 4 Conservação e Proteção dos Corpos d'Água.

FONTE	DESAFIO AMBIENTAL: INOVAÇÕES E EMPREENDEDORISMO EM RESTAURAÇÃO FLORESTAL
CONCEDENTE	WWF-BRASIL
MODALIDADE	CONCURSO
A QUEM SE DESTINA	A intenção é dar apoio ao país para atingir metas de restauração e dar visibilidade a iniciativas pioneiras que podem ser replicadas em escala, sendo que podem se eleger:  a) Projetos de campo que promovam a restauração florestal  b) Modelos de negócios que viabilizem o restauro florestal  c) Metodologias inovadoras (modelos) de restauração florestal  d) Iniciativas sociais que promovam a restauração florestal e a cadeia da restauração  e) Tecnologias e startups
OBJETO	<ul> <li>O projeto visa proteger e recuperar nascentes e áreas de preservação permanente (APP) de cursos d'água, para contribuir com o enfrentamento a crise hídrica que assola diversas regiões do País, com os seguintes objetivos:</li> <li>RECONHECER organizações, grupos, comunidades e startups que estão atuando no campo da restauração</li> <li>PROMOVER colaboração entre iniciativas, gerando uma onda de impacto positivo</li> <li>APOIAR &amp; IMPULSIONAR o desenvolvimento e o impacto de projetos existentes e de inovações, ferramentas e modelos sustentáveis</li> </ul>
PREMIAÇÃO	<ul> <li>IMERSÃO: as melhores propostas vão participar de um processo de imersão em grupo, com troca de experiências, consultoria e workshops para melhoria das práticas. E também participação em capacitação do Sebrae.</li> <li>PRÊMIO DE DINHEIRO: 1º lugar: R\$ 5.000,00, 2º lugar: R\$ 3.000,00 e Júri Popular: R\$ 2.000,00.</li> <li>VISIBILIDADE: as propostas premiadas terão lugar de destaque, abrindo portas para novas oportunidades.</li> <li>REDE: as iniciativas premiadas estarão conectadas à rede do Impact Hub, onde conhecerão outras organizações que trabalham na mesma área, experts e possíveis investidores.</li> </ul>
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	O prazo de inscrição termina em 9 de agosto de 2017.
INFORMAÇÕES	Entre em contato pelo e-mail: desafioambiental@wwf.org.br Ficha de inscrição: https://form.jotformz.com/71566547292667 Site: https://www.desafioambiental.org/



FONTE	ECOFORTE 2017 - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA № 2017/030
CONCEDENTES	FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL, DO FUNDO AMAZÔNIA E DO FUNDO SOCIAL DO BNDES
TIPO DE FINANCIAMENTO	Financiamento com contrapartida
A QUEM SE DESTINA	Os projetos devem promover benefícios a agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais ou indígenas, bem como a suas organizações econômicas, tais como empreendimentos rurais, cooperativas e associações, caracterizados de acordo com a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Poderão ser proponentes instituições de direito privado sem fins lucrativos, na condição de representante da rede de agroecologia, extrativismo e produção orgânica. A entidade proponente deve possuir no mínimo 3 (três) anos de existência legal O tempo de existência da entidade proponente será comprovado por meio da inscrição em situação regular no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda -CNPJ/MF, tendo como referência a data de publicação deste Edital.
OBJETO	O objeto do presente Edital é a seleção e o apoio a projetos territoriais de redes de agroecologia, extrativismo e produção orgânica, voltados à intensificação das práticas de manejo sustentável de produtos da sociobiodiversidade e de sistemas produtivos orgânicos e de base agroecológica.
VALOR DO INVESTIMENTO	O total de recursos financeiros não reembolsáveis previsto para apoio a projetos selecionados neste Edital é de R\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais), podendo ser ampliado conforme disponibilidade de recursos. Do total de recursos previsto no parágrafo acima, R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) serão destinados exclusivamente para o apoio a projetos localizados na Amazônia Legal, nos termos do Decreto 8.773, de 11 de maio de 2016. Os recursos a serem investidos são oriundos da FUNDAÇÃO, do Fundo Amazônia e do Fundo Social do BNDES.  O edital comtempla duas categorias:  Categoria I – Com investimento total previsto de R\$ 2,5 milhões destina-se às redes que formalizaram convênio com a FUNDAÇÃO no âmbito do Edital 2014/005 – Redes ECOFORTE. Os projetos devem prever, necessariamente, a consolidação e/ou expansão da base produtiva com a integração de novos grupos e/ou organizações produtivas. O valor das propostas inscritas nesta categoria pode variar entre R\$ 300 e R\$ 500 mil.  Categoria II – Com investimento total previsto de R\$ 16 milhões destina-se às redes de agroecologia, extrativismo e produção orgânica que não se enquadrarem na CATEGORIA I. O valor das propostas inscritas nesta categoria pode variar entre R\$ 800 mil e R\$ 1 milhão.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	As inscrições deverão ser entregues pessoalmente à FBB mediante protocolo até as 18 horas do dia 2 de outubro de 2017 ou postados até esta data.
INFORMAÇÕES	Notícia no site Ambiente Brasil: <a href="http://noticias.ambientebrasil.com.br/clipping/2017/08/24/138391-edital-oferece-r-25-mi-para-agroecologia.html">http://noticias.ambientebrasil.com.br/clipping/2017/08/24/138391-edital-oferece-r-25-mi-para-agroecologia.html</a> No site da Fundação Bradesco: <a href="https://www.fbb.org.br/pt-br/ecoforte2017">https://www.fbb.org.br/pt-br/ecoforte2017</a> Edital: Edital nº 2017_030 - Redes Ecoforte  AS INSTITUIÇÕES DEVEM OPTAR PELO EDITAL OU PELO REGULAMENTO, POIS NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES NOS DOIS CERTAMES SIMULTANEAMENTE.



FONTE	ECOFORTE 2017 - REGULAMENTO № 2017/031
CONCEDENTES	FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL, DO FUNDO AMAZÔNIA E DO FUNDO SOCIAL DO BNDES
TIPO DE FINANCIAMENTO	Financiamento com contrapartida
A QUEM SE DESTINA	Os projetos devem promover benefícios a agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais ou indígenas, bem como a suas organizações econômicas, tais como empreendimentos rurais, cooperativas e associações, caracterizados de acordo com a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Poderão ser proponentes as instituições de direito privado sem fins lucrativos executoras dos projetos das redes de agroecologia, extrativismo e produção orgânica conveniadas no âmbito do Edital nº 2014/005 – Redes ECOFORTE ou, alternativamente, uma das organizações de caráter produtivo da agricultura familiar (associações de produtores e /ou cooperativas) vinculadas às referidas redes, conforme Anexo IV apresentado no âmbito do processo seletivo do Edital nº 2014/005 – Redes ECOFORTE. A entidade proponente deve possuir no mínimo 3 (três) anos de existência legal. O tempo de existência da entidade proponente será comprovado por meio da inscrição em situação regular no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, tendo como referência a data de publicação deste Regulamento.
OBJETO	O objeto do presente Regulamento é a seleção e o apoio a projetos para implantação e/ou melhoria de empreendimentos econômicos coletivos relacionados à produção de base agroecológica, extrativista e orgânica das redes de agroecologia, extrativismo e produção orgânica conveniadas no âmbito do Edital nº 2014/005 - Redes ECOFORTE, conforme especificado no item 3.2 do referido Edital
VALOR DO INVESTIMENTO	O total de recursos financeiros não reembolsáveis previsto para apoio aos projetos selecionados é de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), podendo ser ampliado conforme disponibilidade de recursos. Do total de recursos previsto no item 3.1 do edital, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) serão destinados exclusivamente para o apoio a projetos localizados na Amazônia Legal, nos termos do Decreto 8.773, de 11 de maio de 2016. Os recursos a serem investidos são oriundos da FUNDAÇÃO, do Fundo Amazônia e do Fundo Social do BNDES. O valor das propostas pode variar entre R\$ 300 e R\$ 500 mil.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	As inscrições deverão ser entregues pessoalmente à FBB mediante protocolo até as 18 horas do dia 2 de outubro de 2017 ou postados até esta data.
INFORMAÇÕES	Notícia no site Ambiente Brasil: <a href="http://noticias.ambientebrasil.com.br/clipping/2017/08/24/138391-edital-oferece-r-25-mi-para-agroecologia.html">http://noticias.ambientebrasil.com.br/clipping/2017/08/24/138391-edital-oferece-r-25-mi-para-agroecologia.html</a> No site da Fundação Bradesco: <a href="https://www.fbb.org.br/pt-br/ecoforte2017">https://www.fbb.org.br/pt-br/ecoforte2017</a> Regulamento: <a href="Regulamento nº 2017_031 Empreendimentos Economicos Coletivos Redes Ecoforte">Regulamento: Regulamento nº 2017_031 Empreendimentos Economicos Coletivos Redes Ecoforte</a> AS INSTITUIÇÕES DEVEM OPTAR PELO EDITAL OU PELO REGULAMENTO, POIS NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES NOS DOIS CERTAMES SIMULTANEAMENTE.

#### PROGRAMA ECOSSISTEMAS E PESSOAS - FUNDO SOCIOAMBIENTAL CASA

Este fundo financeiro "PODERÁ" atender a elementos dos seguintes PDCs do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí:

PDC 3 – Recuperação da Qualidade dos Corpos d'Água;

PDC 4 – Conservação e Proteção dos Corpos d'Água.

FONTE	PROGRAMA ECOSSISTEMAS E PESSOAS
CONCEDENTE	FUNDO SOCIOAMBIENTAL CASA
TIPO DE FINANCIAMENTO	Financiamento a fundo perdido.
A QUEM SE DESTINA	Organizações que são elegíveis para pleitear o recurso:  Organizações socioambientais de base comunitária;  Pequenas e médias organizações socioambientais ativas e com orçamento anual de, no máximo, R\$100.000,00;  Grupos que influenciem e monitorem a formulação de políticas públicas, a mobilização social e a conexão de trabalhos locais, nacionais e internacionais;  Lideranças e organizações-chave para o desenvolvimento socioambiental no contexto dos impactos de mega-obras;  Grupos, coletivos, associações de pessoas, ressaltando-se que os repasses são realizados apenas para PJ sem fins lucrativos;  Organizações que trabalhem coletivamente em redes, fóruns, consórcios e alianças;  Grupos com a participação de jovens para a formação de novas lideranças;  Grupos socioambientais que com forte enfoque em equilíbrio de gênero.  Área de atuação dos projetos: Brasil
ОВЈЕТО	O Fundo Socioambiental CASA, informa a abertura da primeira convocatória para o Programa Ecossistemas e Pessoas, que tem como principal objetivo fortalecer as comunidades de base, visando garantir o desenvolvimento sustentável em seus territórios por meio de ações inovadoras.  Com a possibilidade de apoiar diversos eixos relacionados ao fortalecimento das comunidades de base e garantia de um meio ambiente saudável, como temas prioritários para apoio nesta rodada temos:  Recursos Hídricos;  Povos Indígenas.
VALOR DA PROPOSTA	Serão apoiados projetos de no máximo R\$ 16.500,00. <b>Liberação do Recurso</b> : Após a aprovação do projeto, será liberado 90% do valor do projeto aprovado e após prestação de contas o valor referente aos 10%.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	O prazo para envio dos projetos será até 02 de março de 2017.
INFORMAÇÕES	As propostas devem ser enviadas no formulário para o e-mail: <a href="mailto:projetos@casa.org.br">projetos@casa.org.br</a> Noticia: <a href="http://captadores.org.br/2017/02/08/fundo-socioambiental-casa-abre-primeira-convocatoria-para-selecao-de-projetos/">http://captadores.org.br/2017/02/08/fundo-socioambiental-casa-abre-primeira-convocatoria-para-selecao-de-projetos/</a> Edital: <a href="https://drive.google.com/file/d/08xKAl46kXlvwUF9lbHZUVDNteUU/view">https://drive.google.com/file/d/08xKAl46kXlvwZVl4MUVNVWN0aDA/view</a> Site: <a href="http://www.casa.org.br/pt/">http://www.casa.org.br/pt/</a>

## EDITAL DE PROJETOS PARA CONSERVAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E SAÚDE THE CONSERVATION, FOOD & HEALTH FOUNDATION

Este fundo financeiro "PODERÁ" atender a elementos do seguinte PDC do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí:

• PDC 4 - Conservação e Proteção dos Corpos d'Água.

FONTE	EDITAL DE PROJETOS PARA CONSERVAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E SAÚDE
CONCEDENTE	THE CONSERVATION, FOOD & HEALTH FOUNDATION
A QUEM SE DESTINA	Organizações localizadas em países em desenvolvimento ou para organizações de países desenvolvidos, cujas atividades são de benefício direto e imediato aos países em desenvolvimento. Mais detalhes no Edital.
OBJETO	Constituída em 1985, a Conservation, Food and Health Foundation visa promover a conservação dos recursos naturais, melhorar a produção e distribuição de alimentos, e melhorar a saúde no mundo em desenvolvimento. A fundação ajuda a construir capacidades nos países em desenvolvimento, nas suas três áreas de interesse com bolsas de apoio à pesquisa ou projetos que resolvem problemas específicos. A fundação apoia projetos que demonstram uma forte liderança local, promover o desenvolvimento profissional na conservação, ciências agrícolas e de saúde; desenvolver a capacidade das organizações locais; e abordar um problema particular no campo. Ele prefere apoiar projetos que tratam da subfinanciado questões e áreas geográficas. A Conservation, Food & Health Foundation apoia projetos e programas de organizações não governamentais em três principais campos de interesse especiais: Conservação, Alimentação E Saúde.
VALOR DO INVESTIMENTO	O limite da subvenção média é de aproximadamente US \$ 20.000.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	Segundo o site da <i>The Conservation, Food &amp; Health Foundation</i> , são duas fases as para aprovar projetos pela Fundação, sendo que a primeira exige um documento de apenas duas páginas, em inglês. Também são dois prazos para o ano de 2017: 01 de janeiro e 01 de julho.
INFORMAÇÕES	Para mais informações:  Notícia divulgada no site da ABCR: <a href="http://captadores.org.br/2016/11/15/inscricoes-abertas-para-o-edital-da-fundacao-conservacao-alimentacao-e-saude/">http://captadores.org.br/2016/11/15/inscricoes-abertas-para-o-edital-da-fundacao-conservacao-alimentacao-e-saude/</a> Site da instituição: <a href="http://cfhfoundation.grantsmanagement08.com/">http://cfhfoundation.grantsmanagement08.com/</a> Instruções para o envio de propostas: <a href="http://cfhfoundation.grantsmanagement08.com/?page_id=6">http://cfhfoundation.grantsmanagement08.com/?page_id=6</a>



#### PDC 3 - RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS CORPOS D'ÁGUA;

FONTE	EDITAL FNMA / FSA № 01/2017 APOIO A PROJETOS DE COMPOSTAGEM
CONCEDENTE	FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (FNMA) E O FUNDO SOCIOAMBIENTAL (FSA) DA CAIXA
TIPO DE FINANCIAMENTO	Financiamento com contrapartida
A QUEM SE DESTINA	As propostas poderão ser apresentadas por municípios ou consórcios públicos intermunicipais em todo o território nacional que atuem na gestão de resíduos sólidos.
OBJETO	O objetivo do edital é a seleção de projetos integrados de segregação na fonte e reciclagem da fração orgânica de resíduos sólidos em municípios ou consórcios públicos intermunicipais que atuem na gestão de resíduos sólidos.
VALOR DO INVESTIMENTO	O valor mínimo de recurso solicitado por proposta deverá ser de R\$ 500.000,00 e o valor máximo de até R\$ 1.000.000,00.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	O prazo final para o envio das propostas é 11/10/2017. O envio das propostas será pelos correios, de acordo com as instruções que constam do edital.
INFORMAÇÕES	O FNMA e o FSA CAIXA realizarão um evento de capacitação para proponentes ao edital, no dia 27/09/2017, de 9h às 18h. O evento será no Ministério do Meio Ambiente, SEPN 505, Bloco B, Auditório, Brasília/DF. Poderão participar até dois representantes por instituição. Para se inscrever, envie um e-mail para o endereço eletrônico fnma@mma.gov.br com o assunto: Capacitação Edital 01/2017.  Notícia no site do FNMA: http://www.mma.gov.br/apoio-a-projetos/fundo-nacional-do-meio-ambiente/item/11344  Edital:  http://www.mma.gov.br/images/arquivos/apoio_a_projetos/Fundo_Nacional_do_Meio_Ambiente/Edital_Compostagem/Edital_Compostagem_20  17_PUBLICAcaO-FINAL.pdf



#### PDC 8 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FONTE	EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PROCESSO DE GESTÃO AMBIENTAL PÚBLICA
CONCEDENTE	ICMBIO
TIPO DE FINANCIAMENTO	Financiamento com contrapartida
A QUEM SE DESTINA E OBJETO	<ul> <li>Estão aptos para encaminhar suas propostas todos os candidatos que possuírem projetos educacionais com:</li> <li>Formação de educadores ambientais;</li> <li>EA nos processos de elaboração de Projetos Políticos Pedagógicos mediados pela Educação Ambiental (PPPea);</li> <li>EA com juventude, mulheres, ou voltada à gestão territorial, participação social, cidadania, empoderamento e autonomia de atores estratégicos na gestão da biodiversidade e EA nos processos do ICMBio, em especial: na produção sustentável, monitoramento participativo da biodiversidade, gestão do fogo, plano de manejo, gestão participativa e conselhos, gestão de conflitos de interface territorial e nos processos de envolvimento das comunidades na conservação de espécies alvos de PAN</li> </ul>
VALOR DO INVESTIMENTO	As propostas selecionadas poderão receber apoio de até R\$ 10 mil de recursos provenientes do Projeto. Segundo o cronograma da Chamada, o resultado final deve ser divulgado no dia 18 de outubro.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	Para inscrição, os coordenadores/gestores interessados devem preencher os seguintes documentos: Formulário – Proposta de Educação Ambiental e Planilha – Proposta de Educação Ambiental, conforme orientação constante do documento Chamada de Projetos de Educação Ambiental até o dia 13 de outubro de 2017 e encaminhar para a Divisão de Gestão Participativa e Educação Ambiental (DGPEA) pelo email dapea@icmbio.gov.br. Mais informações podem ser obtidas pelo mesmo e-mail.  As inscrições terminam dia 13 de outubro de 2017
INFORMAÇÕES	Através do link: <a href="http://www.icmbio.gov.br/portal/ultimas-noticias/20-geral/9202-prorrogada-chamada-de-projetos-de-educacao-ambiental">http://www.icmbio.gov.br/portal/ultimas-noticias/20-geral/9202-prorrogada-chamada-de-projetos-de-educacao-ambiental</a> Comunicação ICMBio - (61) 2028-9280



- PDC 3 RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS CORPOS D'ÁGUA; PDC 4 CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS CORPOS D'ÁGUA;

FONTE	Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (FID)
CONCEDENTE	Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania
TIPO DE FINANCIAMENTO	Financiamento com contrapartida
A QUEM SE DESTINA	Poderão participar órgãos da administração pública direta e indireta nos âmbitos federal, estadual e municipal; organizações não governamentais; organizações sociais; organizações da sociedade civil de interesse público; e entidades civis sem fins lucrativos.
OBJETO	Serão selecionados projetos que tenham por finalidade preservar o meio ambiente, os bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, o consumidor, o contribuinte, as pessoas com deficiência, o idoso, a saúde pública, a ordem urbanística, a cidadania ou qualquer outro interesse difuso ou coletivo, bem como prevenir ou reconstituir e reparar os danos a eles causados. Com destaque para os eixos:  Eixo Temático I – Preservação do Meio Ambiente: I.a) projetos relacionados com a área do meio ambiente devem ser voltados exclusivamente para sua preservação ou reconstituição, reparação e prevenção de danos ambientais e devem conter fundamentação embasando as medidas de restauração ou recuperação ambiental. As propostas devem ser avaliadas e demonstradas tecnicamente, no caso específico, garantindo-se que sua implantação promova, necessariamente, a melhoria da qualidade ambiental dentre outros; I.b) Os projetos relacionados com a conservação da água, do solo e das florestas devem prever a conservação, restauração, recuperação e uso sustentável desses recursos, bem como a conservação e recuperação de nascentes e áreas de preservação permanente, além da recuperação de áreas degradadas dentre outros; I.c) projetos que incentivem o gerenciamento dos resíduos sólidos em áreas urbanas e rurais, contribuam para a implantação de políticas municipais ambientalmente corretas ou que promovam ações de redução, reutilização e reciclagem do lixo, dentre outros;  Eixo Temático IV – Ordem Urbanística: IV.a) projetos que envolvam (i) a criação de parques urbanos com vistas a preservação das áreas urbanas,
VALOR DO	com oferecimento de lazer evitando a degradação das áreas verdes por ações humanas, (ii) a arborização urbana, dentre outros;  Serão aceitas propostas que solicitem apoio financeiro no aporte de até R\$ 1 milhão, excluindo-se a contrapartida.
INVESTIMENTO  RECEBIMENTO DE  PROPOSTAS	O prazo para apresentação das propostas começa na próxima quinta-feira (16/11) e encerra-se no dia 15 de dezembro de 2017.
INFORMAÇÕES	Através do site:  http://www.justica.sp.gov.br/portal/site/SJDC/menuitem.5a05df14860f981721d46c70390f8ca0/?vgnextoid=95c8d356b02af510VgnVCM10000  04974c80aRCRD&vgnextchannel=4c0f59a429e22410VgnVCM10000093f0c80aRCRD&vgnextfmt=FID  Leia aqui o Edital de Chamamento Público e anexos. Leia aqui o Manual Básico para Apresentação de Projetos. As dúvidas sobre prazo para apresentação de projetos e sobre o edital FID 2017 serão sanadas somente através do e-mail: editalfid@justica.sp.gov.br. Para mais informações clique aqui.



- PDC 4 Conservação e Proteção dos Corpos d'água;
- PDC 5 Promoção do Uso Racional dos Recursos Hídricos;
- PDC 6 Aproveitamento múltiplo dos Recursos Hídricos.

FONTE	FUNDO SOCIOAMBIENTAL CAIXA - FSA CAIXA ENERGIAS LIMPAS RENOVÁVEIS E RECURSOS HÍDRICOS
CONCEDENTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
TIPO DE FINANCIAMENTO	A parcela de recursos próprios que a instituição proponente deverá aplicar na execução do objeto do convênio é denominado de contrapartida, cuja apresentação é obrigatória no projeto que participará deste Edital. A contrapartida poderá ser, alternativamente, demonstrada na forma de bens e serviços, desde que seja economicamente mensurável. O valor total do projeto é composto pelo recurso apoiado pelo FSA CAIXA e pelo recurso da contrapartida.
A QUEM SE DESTINA	Serão consideradas elegíveis para concorrerem aos recursos deste Edital as instituições que preencham, cumulativamente, os requisitos discriminados a seguir: Pessoa jurídica de direito privado sediadas no país tais como fundações, associações, cooperativas e demais organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, bem como entidades privadas com fins lucrativos sendo que estas devem demonstrar, para o projeto proposto, contabilidade que revele afastamento do lucro; Estejam adimplentes com suas obrigações legais, inclusive fiscais, conforme documentos descritos no ANEXO I deste Edital; Demonstrem experiência na implementação de projetos socioambientais.
OBJETO	Esta chamada pública tem como propósito selecionar projetos, para receber recursos não reembolsáveis do FSA CAIXA, voltados à promoção do desenvolvimento sustentável e mitigação e/ou adaptação às mudanças climáticas, por meio de práticas inovadoras e participativas, com foco em energias limpas renováveis e/ou na gestão de recursos hídricos.  Energias limpas e renováveis: a) Soluções e arranjos inovadores para o acesso à energia limpa renovável em comunidades de baixa renda; b) Fomento à produção local e geração de renda por meio de acesso à energia limpa; c) Acesso e armazenamento de água por meio do uso de energia limpa renovável para atendimento a comunidades de baixa renda e/ou empreendimentos produtivos comunitários solidários.  Recursos hídricos: a) Fomento à produção local e geração de renda por meio de formas alternativas de captação e armazenamento de água; b) Captação, armazenamento e uso racional dos recursos hídricos, inclusive utilizando energia renovável para atendimento a comunidades de baixa renda.
VALOR DO INVESTIMENTO	A previsão de investimento do presente Edital é de até R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), o valor mínimo por proposta será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e o valor máximo será de até R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). O prazo de execução dos projetos não deverá extrapolar 24 (vinte e quatro) meses.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	O período de inscrição vai de 05 a 11 de julho de 2017.
INFORMAÇÕES	Para mais informações acesse o site da Caixa Econômica Federal através do link <a href="http://www.caixa.gov.br/sustentabilidade/fundo-socio-ambiental/Paginas/default.aspx">http://www.caixa.gov.br/sustentabilidade/fundo-socio-ambiental/Paginas/default.aspx</a> e procure a seção Edital 2017. Nesta seção procure "Acesse o edital e inscreva-se!"



- PDC 4 Conservação e Proteção dos Corpos d'água;
- PDC 5 Promoção do Uso Racional dos Recursos Hídricos;
- PDC 6 Aproveitamento múltiplo dos Recursos Hídricos.

FONTE	FUNDO SOCIOAMBIENTAL CAIXA - FSA CAIXA ENERGIAS LIMPAS RENOVÁVEIS E RECURSOS HÍDRICOS
CONCEDENTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
TIPO DE FINANCIAMENTO	A parcela de recursos próprios que a instituição proponente deverá aplicar na execução do objeto do convênio é denominado de contrapartida, cuja apresentação é obrigatória no projeto que participará deste Edital. A contrapartida poderá ser, alternativamente, demonstrada na forma de bens e serviços, desde que seja economicamente mensurável. O valor total do projeto é composto pelo recurso apoiado pelo FSA CAIXA e pelo recurso da contrapartida.
A QUEM SE DESTINA	Serão consideradas elegíveis para concorrerem aos recursos deste Edital as instituições que preencham, cumulativamente, os requisitos discriminados a seguir: Pessoa jurídica de direito privado sediadas no país tais como fundações, associações, cooperativas e demais organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, bem como entidades privadas com fins lucrativos sendo que estas devem demonstrar, para o projeto proposto, contabilidade que revele afastamento do lucro; Estejam adimplentes com suas obrigações legais, inclusive fiscais, conforme documentos descritos no ANEXO I deste Edital; Demonstrem experiência na implementação de projetos socioambientais.
OBJETO	Esta chamada pública tem como propósito selecionar projetos, para receber recursos não reembolsáveis do FSA CAIXA, voltados à promoção do desenvolvimento sustentável e mitigação e/ou adaptação às mudanças climáticas, por meio de práticas inovadoras e participativas, com foco em energias limpas renováveis e/ou na gestão de recursos hídricos.  Energias limpas e renováveis: a) Soluções e arranjos inovadores para o acesso à energia limpa renovável em comunidades de baixa renda; b) Fomento à produção local e geração de renda por meio de acesso à energia limpa; c) Acesso e armazenamento de água por meio do uso de energia limpa renovável para atendimento a comunidades de baixa renda e/ou empreendimentos produtivos comunitários solidários.  Recursos hídricos: a) Fomento à produção local e geração de renda por meio de formas alternativas de captação e armazenamento de água; b) Captação, armazenamento e uso racional dos recursos hídricos, inclusive utilizando energia renovável para atendimento a comunidades de baixa renda.
VALOR DO INVESTIMENTO	A previsão de investimento do presente Edital é de até R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), o valor mínimo por proposta será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e o valor máximo será de até R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). O prazo de execução dos projetos não deverá extrapolar 24 (vinte e quatro) meses.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	O período de inscrição vai de <b>09 de junho a 18 de agosto</b> .
INFORMAÇÕES	Para mais informações acesse o site da Caixa Econômica Federal através do link <a href="http://www.caixa.gov.br/sustentabilidade/fundo-socio-ambiental/Paginas/default.aspx">http://www.caixa.gov.br/sustentabilidade/fundo-socio-ambiental/Paginas/default.aspx</a> e procure a seção Edital 2017. Nesta seção procure "Acesse o edital e inscreva-se!"



FONTE	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
CONCEDENTE	FUNASA
ACESSO VIA	Processo Seletivo
A QUEM SE DESTINA	Consultar os Critérios de Elegibilidade do Anexo I da Portaria № 973, de 13 de julho de 2017
OBJETO	Estabelece critérios e procedimentos para aplicação de recursos orçamentários e financeiros nas ações de implantação, ampliação ou melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água em comunidades e domicílios localizados em áreas rurais e comunidades tradicionais, fora do perímetro urbano definido por lei municipal e em comunidades quilombolas certificadas e/ou tituladas. Os critérios de elegibilidade e prioridade para seleção e classificação de propostas encontram-se elencados no Anexo I desta Portaria nº 973, de 13 de julho de 2017.  A Portaria Nº 973, de 13 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 14 de julho de 2017, estabelece critérios e procedimentos para aplicação de recursos orçamentários e financeiros nas ações de implantação, ampliação ou melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água em áreas rurais e comunidades tradicionais.
VALOR DO INVESTIMENTO	As Propostas apresentadas devem ter como máximo o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O valor mínimo das propostas deve atender ao art. 9º, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que veda a celebração de instrumentos para a execução de obras e serviços de engenharia com valor de repasse inferior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Para fins de alcance dos limites estabelecidos é permitido o estabelecimento de consórcio entre os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Serão aceitas Propostas com valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) desde que prevejam o atendimento de todos os habitantes da(s) comunidade(s) a ser(em) atendida(s).
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	Inscrição de propostas via Carta Consulta no Sistema Integrado de Gerenciamento de Ações da Funasa (SIGA), disponível no sítio eletrônico <a href="http://www.funasa.gov.br">http://www.funasa.gov.br</a> . O prazo para inscrição se encerrara em dia 12/08/2017.
INFORMAÇÕES	Notícia no Portal da Funasa: <a href="http://www.funasa.gov.br/site/funasa-prorroga-prazo-de-inscricao-para-proposta-de-programa/">http://www.funasa.gov.br/site/legislacao/portarias-funasa/</a> Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - <a href="http://portal.convenios.gov.br/legislacao/portarias/portaria-interministerial-n-424-de-30-de-dezembro-de-2016">http://portal.convenios.gov.br/legislacao/portarias/portaria-interministerial-n-424-de-30-de-dezembro-de-2016</a> Portaria Nº 973, de 13 de julho de 2017 - <a href="http://www.funasa.gov.br/site/wp-content/files_mf/prt973funasa2017.pdf">http://www.funasa.gov.br/site/wp-content/files_mf/prt973funasa2017.pdf</a> Portaria Nº 996, de 13 de julho de 2017 - <a href="http://www.funasa.gov.br/site/wp-content/files_mf/prt966funasa201729.pdf">https://santos.funasa.gov.br/site/wp-content/files_mf/prt966funasa201729.pdf</a> Portal SIGA: <a href="https://santos.funasa.gov.br:8443/sso/login?service=http://siga.funasa.gov.br/j_spring_cas_security_check">https://santos.funasa.gov.br:8443/sso/login?service=http://siga.funasa.gov.br/j_spring_cas_security_check</a> Como Solicitar: A entidade que desejar solicitar apoio técnico e financeiro para execução de projetos, deverá fazê-lo nos termos da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU N.º 507 de 24/11/2011 e das Portarias que a Funasa publicar a cada exercício. A apresentação do pleito deverá ser feita à Presidência da Funasa, em Brasília. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones e/ou e-mail relacionados: Telefone: (61) 3314-6336/6288 e (61) 3321-4013 / Fax: (61) 3224-1987 E-mail: <a href="mailto:funasa@funasa.gov.br">funasa@funasa.gov.br</a>



FONTE	FUNDO JAPONÊS PARA O MEIO AMBIENTE GLOBAL
CONCEDENTE	AGÊNCIA DE RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DO JAPÃO (ERCA)
TIPO DE FINANCIAMENTO	Financiamento com contrapartida
A QUEM SE DESTINA	Organizações Não Governamentais e Organizações Sem Fins Lucrativos visando a conservação ambiental.
OBJETO	O fundo busca apoiar propostas que tenham como objetivo a proteção, conservação e restauro da natureza; agricultura voltada para conservação ambiental; prevenção do aquecimento global; construção de uma sociedade orientada para reciclagem; ar, água e conservação do solo; entre outras.  Podem ser encaminhados propostas de iniciativas com duração máxima de até 3 anos, e esse Fundo tem uma características específica, que é exigir da organização que tenha um representante no Japão, ou parceria com alguma organização japonesa com experiência em atividades de conservação ambiental, e possa indicar uma conta bancária no Japão.
VALOR DO INVESTIMENTO	O financiamento varia de 500 mil a 6 milhões de ienes, em torno de 14.600 a 175.800 reais.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	Propostas podem ser enviadas até o dia 11 de dezembro (sugerimos enviá-las até o dia 10, em razão do fuso horário), e devem ser escritas em japonês. Mais informações podem ser encontradas, em inglês, nesta <u>página</u> .
INFORMAÇÕES	Através do site <a href="http://www.erca.go.jp/jfge/english/wwd/grants.html">http://www.erca.go.jp/jfge/english/wwd/grants.html</a> Guia: <a href="http://www.erca.go.jp/jfge/english/pdf/2018_Guide_to_the_JFGE_Grant_Request.pdf">http://www.erca.go.jp/jfge/english/pdf/2018_Guide_to_the_JFGE_Grant_Request.pdf</a>



#### PDC 4 - CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS CORPOS D'ÁGUA;

FONTE	FUNDO WHITLEY PARA A NATUREZA
CONCEDENTE	FUNDO WHITLEY PARA A NATUREZA
TIPO DE FINANCIAMENTO	Financiamento com contrapartida
A QUEM SE DESTINA	O apoio busca, em particular, indivíduos que atuam como conservadores da natureza e atuem em organizações de base comunitária.
OBJETO	De acordo com o edital, acessado pela ABCR, serão apoiados projetos como de conservação da vida selvagem, de ecossistema, engajamento de stakeholders, medição de impacto, e etc.
VALOR DO INVESTIMENTO	O financiamento é de 40 mil libras, cerca de 163 mil reais, com duração de até um ano.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	Organizações com líderes interessados devem enviar proposta até a meia-noite do dia 31 de outubro de 2017 para concorrer ao Fundo (no fuso horário inglês). É fundamental que a liderança fale inglês para poder pleitear o recurso
INFORMAÇÕES	Notícia no site da ABCR: <a href="http://captadores.org.br/2017/08/30/inscrições-abertas-para-o-fundo-whitley-para-a-natureza/">http://captadores.org.br/2017/08/30/inscrições-abertas-para-o-fundo-whitley-para-a-natureza/</a> Inscrições através do endereço <a href="https://whitleyaward.org/apply-for-conservation-funding/how-to-apply/">https://whitleyaward.org/apply-for-conservation-funding/how-to-apply/</a>



#### PROGRAMA ECOMUDANÇA 2017 – FUNDOS ITAÚ ECOMUDANÇA

Este fundo financeiro "PODERÁ" atender a elementos dos seguintes PDCs do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí:

PDC 3 – Recuperação da Qualidade dos Corpos d´Água; PDC 4 – Conservação e Proteção dos Corpos d´Água.

FONTE	PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM PROJETOS AMBIENTAIS ("PROGRAMA ECOMUDANÇA")
CONCEDENTE	ITAÚ UNIBANCO S.A.
TIPO DE FINANCIAMENTO	Financiamento a fundo perdido.
A QUEM SE DESTINA	Poderão participar do PROGRAMA ECOMUDANÇA as organizações que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos (denominadas em conjunto como "ORGANIZAÇÕES" e, individualmente, como "ORGANIZAÇÃO"): Sejam pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos ou sociedades cooperativas; Tenham sido constituídas no Brasil, de acordo com a legislação brasileira e possuam sede no território nacional; Estejam adimplentes com suas obrigações legais, inclusive fiscais; Sejam responsáveis diretas por um projeto ambiental no território nacional que abranja alguma das atividades previstas no subitem 2.3; Possuam CNPJ cujo código de natureza jurídica esteja entre os indicados conforme a tabela do edital na página 3.
OBJETO	O objetivo é estimular e fomentar projetos de redução de emissão de gases de efeito estufa e projetos de redução de pegada hídrica promovidos por pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, mediante doação para desenvolvimento de tais projetos.  O Programa Ecomudança busca projetos capazes de: reduzir a Pegada Hídrica (construção de cisternas ou dessalinização em áreas críticas e tratamento de efluentes); e/ou reduzir as emissões de Gases de Efeito Estufa - EE (incluindo iniciativas como eficiência energética, energia renovável, manejo de resíduos, florestas, agricultura sustentável e mobilidade).  - Projetos com potencial de gerar renda para se manterem financeiramente a longo prazo.  - Projetos com alto potencial de replicabilidade.
VALOR DA PROPOSTA	O valor do apoio financeiro a ser concedido a cada projeto selecionado será de até R\$ 100.000,00. O uso do recurso deve ser descrito na ficha de inscrição, e deve priorizar atividades voltadas à modalidade escolhida para inscrição do Projeto e que estejam diretamente relacionadas à redução de GEE e Pegada Hídrica.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	O período de inscrições é de 30/01 a 27/03 de 2017. A visita técnica ás organizações será entre junho e julho de 2017. Os resultado dos Projetos Selecionados: setembro de 2017.
INFORMAÇÕES	Site do Ecomudança: <a href="https://www.itau.com.br/sustentabilidade/riscos-e-oportunidades-socioambientais/ecomudanca/">https://www.itau.com.br/sustentabilidade/riscos-e-oportunidades-socioambientais/ecomudanca/</a> Edital: <a href="https://www.itau.com.br/arquivosestaticos/ltau/PDF/Sustentabilidade/edital_programa_ecomudanca_2017_final.pdf">https://www.itau.com.br/arquivosestaticos/ltau/PDF/Sustentabilidade/edital_programa_ecomudanca_2017_final.pdf</a> Rascunho da Ficha de Inscrição: <a href="https://www.itau.com.br/arquivosestaticos/ltau/PDF/Sustentabilidade/instrucoes_para_inscricao_ecomudanca_2017.pdf">https://www.itau.com.br/arquivosestaticos/ltau/PDF/Sustentabilidade/instrucoes_para_inscricao_ecomudanca_2017.pdf</a> Ficha de Inscrição: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScjOa-zhhJldcw3yrulz6BIXjRxXkhidq95en1ftNJJ6k1w/viewform?c=0&amp;w=1">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScjOa-zhhJldcw3yrulz6BIXjRxXkhidq95en1ftNJJ6k1w/viewform?c=0&amp;w=1</a> Dúvidas Frequentes: <a href="https://www.itau.com.br/arquivosestaticos/ltau/PDF/Sustentabilidade/duvidas_frequentes_2017.pdf">https://www.itau.com.br/arquivosestaticos/ltau/PDF/Sustentabilidade/duvidas_frequentes_2017.pdf</a> E-mail: <a href="mailto:ecomudanca_itau@ekosbrasil.org">ecomudanca_itau@ekosbrasil.org</a>

## FUNDO PARA CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES MOHAMED BIN ZAYED

FONTE/ CONCEDENTE	Fundo para Conservação de Espécies Mohamed bin Zayed
ОВЈЕТО	O Fundo Mohamed bin Zayed abre seleção para apoiar projetos que trabalhem com conservação de espécies ameaçadas (animais, vegetais ou fungos).  As propostas devem ser submetidas em inglês, com o orçamento em dólares americanos.  As propostas serão analisadas em três rodadas anuais, e os projetos podem ser submetidos novamente para receberem apoio, caso não tenham sido aprovados em uma rodada anterior.  O edital prioriza projetos que trabalhem com a conservação de espécies em seu habitat natural.  O Fundo utilizará a Lista Vermelha da IUCN ( <a href="www.iucnredlist.org">www.iucnredlist.org</a> ) como guia principal para o estado de conservação de uma determinada espécie, embora sejam tidas em conta variações documentadas para subespécies, populações e subpopulações distintas.  Para as espécies não avaliadas através da Lista Vermelha da IUCN, congratulamo-nos com outros métodos de avaliação e a apresentação de dados quantitativos para confirmar o status de uma espécie.  Geralmente, o Fundo dá prioridade às espécies que enfrentam uma grande ameaça de extinção (com ênfase nas espécies ameaçadas e em risco crítico), bem como aquelas que estão listadas como Dados Inadequados ou não listados, mas suspeitas de serem altamente ameaçadas. Certifique-se de que o estado de conservação mencionado no pedido está correto e cruzado com um website ou publicação. Pode ser útil consultar o Grupo de Especialistas da UICN / SSC relevante se tiver dúvidas ou se desejar alguma orientação.
VALOR DA PROPOSTA	Serão concedidos até US\$ 25.000,00 por proposta.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	Datas limites: há 3 prazos para submissão de projetos: 28/02/2017, 30/06/2017 e 31/10/2017.
INFORMAÇÕES	Através do link do site: <a href="http://www.speciesconservation.org/grants/">http://www.speciesconservation.org/grants/</a> ou envie um e-mail para <a href="mailto:enquiries@mbzfund.org">enquiries@mbzfund.org</a> ou <a href="mailto:nheard@mbzfund.org">nheard@mbzfund.org</a> .



#### PEGASUS – BIODIVERSIDADE E ATIVOS NATURAIS FUTURE EARTH

Este fundo financeiro <u>"PODERÁ"</u> atender a elementos do seguinte PDC´s do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí:

PDC 4 – Conservação e Proteção dos Corpos d'Água.

FONTE	APOIO A AQUISIÇÃO DE TERRAS
CONCEDENTE	UNIÃO INTERNACIONAL PARA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (IUCN)
OBJETO	Segundo o edital, o fundo financiara a pesquisa sobre biodiversidade para a sustentabilidade global nas seguintes áreas temáticas  a) Valoração ambiental, funcionamento e serviços de ecossistemas, dentre outros;  b) Indicadores de biodiversidade, planejamento de cenário, análise de risco e muito mais.  A preferência será dada a propostas de pesquisa que mostrem potencial significativo de fazer avançar a ciência e a capacidade de prever e responder de forma eficaz para a escola, ritmo e impacto das mudanças globais.
VALOR DO INVESTIMENTO	As propostas enviadas pelas organizações poderão concorrer a um dos quatro a oito financiamentos que serão realizados, com um total disponível de 600 mil dólares, ou mais de 1 milhão e 800 mil reais.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	As propostas devem ser enviadas em inglês até 05/06/2017. Recomendamos enviar até o dia <b>04/06/2017</b> por questões de fuso horário.
INFORMAÇÕES	Notícia do site ABCR:http://captadores.org.br/2017/05/14/organizacoes-ambientalistas-que-realizam-pesquisa-podem-enviar-propostas-para-o-pegasus/ Para mais orientações consulte o site da Future Earth: http://www.futureearth.org/news/request-proposals-pegasus-biodiversity-and-natural-assets Edital disponível em: <a href="https://higherlogicdownload.s3.amazonaws.com/FUTUREEARTH/332ef4c9-88f9-46d7-9d10-6e3d91b8dff8/UploadedImages/Files/PEGASuS%20I%20-%20RFP%20FINAL%20(2).pdf">https://higherlogicdownload.s3.amazonaws.com/FUTUREEARTH/332ef4c9-88f9-46d7-9d10-6e3d91b8dff8/UploadedImages/Files/PEGASuS%20I%20-%20RFP%20FINAL%20(2).pdf</a> Para se candidatar, os candidatos precisam se registrar e enviar sua candidatura na Rede Aberta .



FONTE	GRANDE PRÊMIO DAS ÁGUAS 2018 REI HASSAN II
CONCEDENTE	REINO DE MARROCOS E CONSELHO MUNDIAL DA ÁGUA
TIPO DE FINANCIAMENTO	Prêmio
A QUEM SE DESTINA	Organizações da Sociedade Civil.
OBJETO	O Prémio é atribuído de três em três anos aquando da cerimónia de abertura do Fórum Mundial da Água. Na cerimónia de entrega do Prémio são atribuídos ao laureado, um troféu e um certificado que goza de um reconhecimento e de uma visibilidade internacionais.  No âmbito do tema geral "Cooperação e solidariedade nos domínios da gestão e do desenvolvimento dos recursos de água", o Grande Prémio recompensará, nesta 6ª edição, os candidatos que se inscrevam no tema específico "Trabalhar para mais solidariedade e inclusão afim de garantir segurança hídrica e justiça climática".
VALOR DO INVESTIMENTO	O prêmio é de 100 mil dólares, cerca de 320 mil reais.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	O prazo para envio da candidatura, é até o dia 30 de novembro, e deve ser feito em inglês. É recomendado enviar com pelo menos um dia de antecedência.
INFORMAÇÕES	Através do site: <a href="http://www.worldwatercouncil.org/en/king-hassan-ii-great-world-water-prize">http://www.worldwatercouncil.org/en/king-hassan-ii-great-world-water-prize</a> Folheto do Prêmio: <a href="http://www.worldwatercouncil.org/sites/default/files/Hassan_II/PT_WWC-King-Hassan-II_PT.pdf">http://www.worldwatercouncil.org/sites/default/files/Hassan_II/PT_WWC-King-Hassan-II_PT.pdf</a> Inscrições: <a href="http://hassan2.worldwatercouncil.org/index.php/en/nomination-form-2017">http://hassan2.worldwatercouncil.org/index.php/en/nomination-form-2017</a> O Prémio será entregue pela sexta vez durante o 8º Fórum Mundial da Água que terá lugar em Brasília, no Brasil, a 18 de Março de 2018.



#### AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA

Este fundo financeiro "PODERÁ" atender a elementos do seguinte PDC do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí:

• PDC 4 – CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS CORPOS D'ÁGUA

FONTE	2026 – CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA CÓDIGO DO PROGRAMA NO SICONV: 4420520170002 CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017/ANA
CONCEDENTE	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
INSTRUMENTO	Convênio
QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Proposta Voluntária
A QUEM SE DESTINA	Administração Pública Municipal, Consórcio Público, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal, Empresa pública/Sociedade de economia mista
OBJETO	Elaboração de planos, enquadramento, estudos, diagnósticos e prognósticos sobre recursos hídricos; capacitação de recursos humanos e conscientização da sociedade civil para gestão de recursos hídricos; apoio à criação e estruturação dos entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, realização do cadastramento e fiscalização de usuários e dos serviços regulados; emissão de outorgas de direitos de uso de recursos hídricos; promoção da regulação dos usos e da prestação de serviços públicos de irrigação e adução de água bruta; estabelecimento de normas voltadas à segurança de barragens; promoção da gestão integrada das águas superficiais e subterrâneas; operação e modernização da rede hidrometeorológica nacional e do programa de monitoramento da qualidade de água; prevenção de eventos hidrológicos críticos; incentivos à iniciativas, eventos e práticas voltadas para a conservação, recuperação e reuso de recursos hídricos; despoluição de recursos hídricos em bacias hidrográficas; coordenação e gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH e a disponibilização de informações sobre recursos hídricos; apoio aos estados para estruturação de seus órgãos gestores de recursos hídricos. Objetiva-se, com isso, proporcionar a disponibilidade de água em padrões adequados de quantidade e qualidade aos respectivos usos, a conservação e a utilização racional e integrada dos recursos hídricos e a prevenção de eventos hidrológicos críticos, com vistas aos usos múltiplos da água de forma sustentável.
VALOR DO INVESTIMENTO	Para atendimento a este chamamento público, há previsão de recursos da ordem de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), com limite máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da concedente, por proposta.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	O período de inscrição vai de 23/06/2017 a 01/09/2017.
INFORMAÇÕES	Edital: <a href="http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20170623045543">http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20170623045543</a> Edital chamamento final PPA.pdf  Notícia no site da ANA: <a href="http://www2.ana.gov.br/Paginas/imprensa/noticia.aspx?id_noticia=13252">https://www.convenios.gov.br/siconv/ListarProgramas/ResultadoDaConsultaDeProgramasDeConvenioDetalhar.do?id=36610</a> .  Siconv: <a href="https://www.convenios.gov.br/siconv/ListarProgramas/ResultadoDaConsultaDeProgramasDeConvenioDetalhar.do?id=36610&lt;/a&gt;.  Anexos do edital: &lt;a href=" https:="" listarprogramas="" resultadodaconsultadeprogramasdeconveniodetalhar.do?id="36610&lt;/a" siconv="" www.convenios.gov.br="">.  Anexos do edital: <a href="https://www.convenios.gov.br/siconv/ListarProgramas/ResultadoDaConsultaDeProgramasDeConvenioDetalhar.do?id=36610&lt;/a&gt;.  Anexos do edital: &lt;a href=" https:="" listarprogramas="" resultadodaconsultadeprogramasdeconveniodetalhar.do?id="36610&lt;/a" siconv="" www.convenios.gov.br="">.  Anexos do edital: <a href="https://www.convenios.gov.br/siconv/ListarProgramas/ResultadoDaConsultaDeProgramasDeConvenioDetalhar.do?id=36610&lt;/a&gt;.  Anexos do edital: &lt;a href=" https:="" listarprogramas="" resultadodaconsultadeprogramasdeconveniodetalhar.do?id="36610&lt;/a" siconv="" www.convenios.gov.br="">.  Anexos do edital: <a "="" href="https://www.convenios.gov.br/siconv/ListarProgramas/ResultadoDaConsultaDeProgramasDeConvenioDetalhar.do?id=36610&lt;/a&gt;.  Mais informações podem ser solicitadas pelo e-mail &lt;a href=" https:="" produtordeagua.ana.gov.br="" www.gov.br="">https://www.gov.br/produtordeagua.ana.gov.br/</a> e no vídeo disponível em <a href="https://www.youtube.com/watch?v=ATy335tjllM">https://www.youtube.com/watch?v=ATy335tjllM</a></a></a></a>



#### PDC 3 - RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS CORPOS D'ÁGUA;

FONTE	PROGRAMA DE AJUDA DIRETA
CONCEDENTE	EMBAIXADA DA AUSTRÁLIA NO BRASIL
TIPO DE FINANCIAMENTO	Financiamento a fundo perdido.
A QUEM SE DESTINA	O objetivo do Programa é apoiar organizações sem fins lucrativos e indivíduos que implementem projetos de desenvolvimento de pequeno a médio porte nas comunidades em que atuam, abordando a situação humanitária nos países em desenvolvimento e apoiar projetos com iniciativas inovadoras e com premissas de auto sustentabilidade econômica. Desta forma, as organizações ou indivíduos ajudam a Austrália a cumprir com seus objetivos de diplomacia pública e de relações internacionais. A Embaixada dará prioridade aos projetos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e aceitará também projetos de Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Campinas, Florianópolis, Porto Alegre e Curitiba.
OBJETO	<ul> <li>Serão priorizados projetos que trabalhem com as seguintes temáticas:</li> <li>Empoderamento econômico: projetos que trabalhem com grupos em situação de desvantagem e que busquem o aperfeiçoamento de suas habilidades e capacidades para gerar renda);</li> <li>Esportes e saúde para o desenvolvimento: projetos que utilizem iniciativas esportivas ou de saúde para melhorar a coesão social e projetos esportivos que apoiem pessoas com deficiência, melhorando a qualidade de vida;</li> <li>Minorias e igualdade de gênero: projetos que tenham como público-alvo minorias como populações indígenas, idosos, mulheres, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e pessoas com deficiência;</li> <li>Reciclagem e manejo de resíduos: projetos que tragam novas e inovadoras iniciativas para a temática de preservação do meio ambiente, especialmente aqueles que foquem em reciclagem e manejo de resíduos.</li> </ul>
VALOR DO INVESTIMENTO	Os projetos podem solicitar valores até o limite <u>máximo</u> de <b>R\$ 130.000 (centro e trinta mil reais) ou 60.000 (sessenta mil) dólares australianos.</b>
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	Os interessados têm até o dia 09 de outubro, 17h (horário de Brasília) para preencher o formulário e enviar a documentação exigida ( <u>duas</u> cartas de referência e <u>três</u> orçamentos de diferentes fornecedores para cada item solicitado).
INFORMAÇÕES	Os interessados deverão acessar a página <a href="https://dap.smartygrants.com.au/Brasilia1718">https://dap.smartygrants.com.au/Brasilia1718</a> , entender as regras e restrições do Programa, ler as instruções para preenchimento do formulário e enviar sua candidatura pela página. Não haverá recebimento de formulários por e-mail ou correios.  Para mais informações e para acessar a documentação relevante, favor acessar o site: <a href="https://dap.smartygrants.com.au/Brasilia1718">https://dap.smartygrants.com.au/Brasilia1718</a> ou entre em contato pelo e-mail <a href="mailto:DAP.Brasilia@dfat.gov.au">DAP.Brasilia@dfat.gov.au</a>

# EDITAL PROJETO LEGADO 2017 INSTITUTO LEGADO DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL

FONTE	EDITAL PROJETO LEGADO 2017
CONCEDENTE	INSTITUTO LEGADO DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL
INFORMAÇÕES	O Projeto Legado, do Instituto Legado, é um programa anual e gratuito voltado a iniciativas com finalidade social e/ou ambiental. O Projeto Legado 2017 selecionará 40 organizações ou iniciativas, das quais 20 participarão da fase de Fortalecimento Organizacional e outras 20 da fase de Expansão de Impacto.  Segundo o edital, as organizações e iniciativas sociais participantes da fase de Fortalecimento Organizacional receberão um programa detalhado de capacitação e desenvolvimento, cujos resultados deverão ser apresentados em outubro de 2017.  Já as organizações e iniciativas sociais participantes da fase de Expansão de Impacto participarão de um processo de diagnóstico, treinamento, capacitação, assessoria e mentoria visando o desenvolvimento de um plano de expansão de impacto social e/ou ambiental. Esse plano será apresentado em novembro de 2017, podendo concorrer a um de três investimentos de valor individual de até 10 mil reais, mais um conjunto de horas de capacitação e assessorias avançadas, a serem concedidas pelo Instituto Legado ao longo do ano de 2018.  Podem participar iniciativas com propósito social lideradas por organizações da sociedade civil (que podem se enquadrar como associações, fundações, empresas sociais ou projetos conduzidos por pessoas físicas) que atendam a todos os pré-requisitos descritos no edital e que tenham capacidade de participar das atividades em Curitiba.  Fonte: <a href="http://captadores.org.br/2017/01/30/instituto-legado-seleciona-40-organizacoes-e-iniciativas-que-atuam-com-finalidade-social-eou-ambiental/">http://captadores.org.br/2017/01/30/instituto-legado-seleciona-40-organizacoes-e-iniciativas-que-atuam-com-finalidade-social-eou-ambiental/</a>
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	As inscrições estão abertas até o dia 15 de março de 2017.
INFORMAÇÕES	Site do Instituto Legado: <a href="http://institutolegado.org/">http://institutolegado.org/</a> Inscrições: <a href="https://institutolegado.org/pl17/">https://institutolegado.org/pl17/</a> Regulamento: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSc3B26v_zxt06ulkvJxWdGBX0s9ECPx5lJv12NlbdXqNd7rtw/viewform?c=0&amp;w=1">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSc3B26v_zxt06ulkvJxWdGBX0s9ECPx5lJv12NlbdXqNd7rtw/viewform?c=0&amp;w=1</a> Facebook: <a href="https://www.facebook.com/pg/InstitutoLegado/videos/?ref=page_internal">https://www.facebook.com/pg/InstitutoLegado/videos/?ref=page_internal</a>



#### PDC 8 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FONTE	PROPOSTAS DE FINANCIAMENTO NATIONAL GEOGRAPHIC
CONCEDENTE	THE NATIONAL GEOGRAPHIC SOCIETY
TIPO DE FINANCIAMENTO	Financiamento a fundo perdido.
A QUEM SE DESTINA	Organizações da sociedade cível.
OBJETO	O objetivo do edital da The National Geographic Society é ampliar os limites de exploração para aumentar a compreensão do planeta e "empoderar" a comunidade global para gerar soluções para um futuro mais saudável e sustentável apoia iniciativas nas área de:  Conservação;  Educação;  Pesquisa;  Storytelling (contar histórias) e  Tecnologia.
VALOR DO INVESTIMENTO	O apoio é de, em média de 30 mil dólares, aproximadamente 100 mil reais.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	São dois prazos de envio de proposta: 3 de outubro e 3 de janeiro de 2018. Elas devem ser enviadas online, e em inglês.
INFORMAÇÕES	NOSSOS PROGRAMAS DE SUBSÍDIOS: <a href="https://www.nationalgeographic.org/grants/">https://www.nationalgeographic.org/grants/</a> O QUE NÓS FUNDAMOS: <a href="https://www.nationalgeographic.org/grants/what-we-fund">https://www.nationalgeographic.org/grants/what-we-fund</a> COMO APLICAR: <a href="https://www.nationalgeographic.org/grants/how-to-apply/">https://www.nationalgeographic.org/grants/how-to-apply/</a>



- PDC 1 BASE DE DADOS, CADASTROS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS;
- PDC 3 RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS CORPOS D'ÁGUA;
- PDC 4 CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS CORPOS D'ÁGUA;
- PDC 5 PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DOS RECURSOS HÍDRICOS,
- PDC 7 PRESERVAÇÃO E DEFESA CONTRA EVENTOS HIDROLÓGICOS EXTREMOS.

FONTE	SANEAMENTO PARA TODOS – MUTUÁRIOS PÚBLICOS
CONCEDENTE	MINISTÉRIO DAS CIDADES
TIPO DE FINANCIAMENTO	Financiamento com contrapartida
A QUEM SE DESTINA	Municípios, Estados, Distrito Federal, Empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais e municipais.
OBJETO	O Programa SANEAMENTO PARA TODOS - Mutuários Públicos tem por objetivo promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população urbana e rural por meio de investimentos em saneamento, integrados e articulados com outras políticas setoriais, atuando com base em sistemas operados por prestadores públicos, por meio de ações e empreendimentos destinados à universalização e à melhoria dos serviços públicos de saneamento básico.  O Programa SANEAMENTO PARA TODOS – Mutuários Públicos financia empreendimentos nas seguintes modalidades:  a) Abastecimento de Água; b) Esgotamento Sanitário; c) Saneamento Integrado; d) Desenvolvimento Institucional; e) Manejo de Águas Pluviais; f) Manejo de Resíduos Sólidos; g) Redução e Controle de Perdas; h) Preservação e Recuperação de Mananciais; i) Estudos e Projetos; j) Plano de Saneamento Básico, e k) Tratamento Industrial de Água e Efluentes Líquidos e Reúso de Água.
VALOR DO INVESTIMENTO	Os Valores Mínimos da Proposta (exceto para estudos, planos e projetos) conforme faixa populacional variam conforme a faixa populacional conforme segue abaixo:  • Abaixo de 50 mil hab 2,5 milhões  • Entre 50 mil e 250 mil hab 5 milhões  • Acima de 250 mil hab 10 milhões
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	O cadastramento será feito através de Carta-Consulta pelo proponente no sistema da SNSA/MCIDADES e anexação da documentação para análise institucional e técnica entre 24/07/2017 e 25/08/2017
INFORMAÇÕES	No site: <a href="https://www.cidades.gov.br/regras-para-acesso-aos-recursos/avancar-cidades/89-secretaria-nacional-de-saneamento/5278-avancar-cidades-saneamento">https://www.cidades.gov.br/regras-para-acesso-aos-recursos/avancar-cidades/89-secretaria-nacional-de-saneamento/5278-avancar-cidades-saneamento</a> Para informações complementares: <a href="https://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/Arquivos_PDF/Instrucoes_Normativas/IN-39_2012_Publico_Consolidada_Julho_2017.pdf">https://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/Arquivos_PDF/Instrucoes_Normativas/IN-39_2012_Publico_Consolidada_Julho_2017.pdf</a> <a href="https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=12/07/2017&amp;jornal=1&amp;pagina=82&amp;totalArquivos=104">https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=12/07/2017&amp;jornal=1&amp;pagina=82&amp;totalArquivos=104</a> Pelo e-mail: <a href="mailto:saneamentoparatodos@cidades.gov.br">saneamentoparatodos@cidades.gov.br</a> Pelo telefone: (61) 2108-1914



## SDR/MI - 2029 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL - PLANO DE AÇÃO MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Este fundo financeiro "PODERÁ" atender a elementos dos seguintes PDCs do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí:

#### PDC 3 – RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS CORPOS D'ÁGUA

FONTE	SDR/MI - 2029 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL - PLANO DE AÇÃO
CONCEDENTE	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
TIPO DE INSTRUMENTO	Contrato de Repasse, Convênio.
QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Proposta Voluntária.
A QUEM SE DESTINA	O programa se destina a atender a Administração Pública Municipal, Consórcio Público, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal, Empresa pública/Sociedade de economia mista. Todos os Estados estão Aptos.
OBJETO	Segundo o Siconv Devem ser apresentadas propostas que visem à promoção do desenvolvimento regional, investimentos em infraestrutura econômica, desenvolvimento sustentável local integrado e estruturação e dinamização de atividades produtivas, dentre os quais, entre outros, poderão ser objeto de apoio os seguintes objetos elegíveis: 1. Pavimentação de ruas e vias; 2. Recuperação de estradas vicinais; 3. Construção de obras civis; 4. Construção, ampliação e reforma de mercados produtores; 5. Implantação de sistemas de geração de energia; 6. Canalização, tratamento e abastecimento de água e transporte; 7. Aterros sanitários (kits sanitários e banheiros secos). 8. Além do rol exemplificativo acima, poderão ser apresentados outros objetos que destinem à promoção do desenvolvimento local, em seu âmbito social ou econômico.
VALOR DA PROPOSTA	O valor da proposta não foi informado na página do Siconv. Observação: As regras de um programa de transferência voluntária relacionam as características do proponente com os percentuais mínimos de contrapartida. A inclusão de regras não é obrigatória. Quando nenhuma regra é incluída, significa que o programa não exigirá contrapartida mínima.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	As propostas serão aceitas até o dia 09/05/2017.
INFORMAÇÕES	Programas do Ministério da Integração Nacional no Siconv: <a href="https://www.convenios.gov.br/siconv/ListarProgramas/ResultadoDaConsultaDeProgramasDeConvenioDetalhar.do?id=36420">https://www.convenios.gov.br/siconv/ListarProgramas/ResultadoDaConsultaDeProgramasDeConvenioDetalhar.do?id=36420</a> Código do Programa: 5300020170012  Para maiores informações consulte a Guia Anexos onde se encontram os Anexos e o Edital de Chamamento Público n 01.2017-SDRMI.pdf.



FONTE	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
CONCEDENTE	FUNASA
ACESSO VIA	Processo Seletivo
A QUEM SE DESTINA	Consultar os Critérios de Elegibilidade do Anexo I da Portaria № 973, de 13 de julho de 2017
OBJETO	Estabelece critérios e procedimentos para aplicação de recursos orçamentários e financeiros nas ações de implantação, ampliação ou melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água em comunidades e domicílios localizados em áreas rurais e comunidades tradicionais, fora do perímetro urbano definido por lei municipal e em comunidades quilombolas certificadas e/ou tituladas. Os critérios de elegibilidade e prioridade para seleção e classificação de propostas encontram-se elencados no Anexo I desta Portaria nº 973, de 13 de julho de 2017.  A Portaria Nº 973, de 13 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 14 de julho de 2017, estabelece critérios e procedimentos para aplicação de recursos orçamentários e financeiros nas ações de implantação, ampliação ou melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água em áreas rurais e comunidades tradicionais.
VALOR DO INVESTIMENTO	As Propostas apresentadas devem ter como máximo o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O valor mínimo das propostas deve atender ao art. 9º, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que veda a celebração de instrumentos para a execução de obras e serviços de engenharia com valor de repasse inferior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Para fins de alcance dos limites estabelecidos é permitido o estabelecimento de consórcio entre os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Serão aceitas Propostas com valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) desde que prevejam o atendimento de todos os habitantes da(s) comunidade(s) a ser(em) atendida(s).
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	Inscrição de propostas via Carta Consulta no Sistema Integrado de Gerenciamento de Ações da Funasa (SIGA), disponível no sítio eletrônico <a href="http://www.funasa.gov.br">http://www.funasa.gov.br</a> . O prazo para inscrição se encerrara em dia 11/09/2017.
INFORMAÇÕES	Notícia no Portal da Funasa: <a href="http://www.funasa.gov.br/site/funasa-prorroga-prazo-de-inscricao-para-proposta-de-programa/">http://www.funasa.gov.br/site/funa</a>



#### APOIO A AQUISIÇÃO DE TERRAS UNIÃO INTERNACIONAL PARA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (IUCN)

- PDC 2 Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- PDC 4 Conservação e Proteção dos Corpos d'Água.

FONTE	APOIO A AQUISIÇÃO DE TERRAS
CONCEDENTE	UNIÃO INTERNACIONAL PARA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (IUCN)
A QUEM SE DESTINA	Os editai de Apoio a Aquisição de Terras é disponibilizado a ONGs de todo o mundo. Para serem financiadas, as organizações devem demonstrar capacidade de implementar projetos de aquisição de terra, bem como de gestão de áreas de conservação.
OBJETO	A União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN), com sede na Holanda, está recebendo propostas de organizações que pretendam adquirir extensões territoriais de florestas para conservação e manejo sustentável de áreas ameaçadas.
VALOR DO INVESTIMENTO	O financiamento total é de no máximo 85 mil euros.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	Os prazos de envio vai até o dia 01 de maio, e as propostas devem ser enviadas em inglês.
INFORMAÇÕES	Acessar o link <a href="https://www.iucn.nl/en/solutions/land-acquisition">https://www.iucn.nl/en/solutions/land-acquisition</a> As orientações para se fazer uma proposta de financiamento estão disponíveis através do link <a href="project proposal briefing">project proposal briefing</a> .